



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Assunto: **Notificação decisão final**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/SMA/RS**

Processo: **08704.005299/2023-78**

Interessado: **WASIM AHMED ABDEL RAHMAN AYYASH**

1. Fica o senhor **WASIM AHMED ABDEL RAHMAN AYYASH**, portador documento de identificação de estrangeiro nº **V707251D (ATIVO)**, natural do **ESTADO DA PALESTINA**, nascido em 10/11/1977, filho de FAKHRIEH e AHMED ABDEL RAHAMAN AYYASH, **NOTIFICADO da decisão final por perda da Autorização de Residências**, nos termos do art. 135, III do decreto 9.199/17.

2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contado dessa notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRIANE DE BARROS GAEDKE**, **Agente de Polícia Federal**, em 24/05/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35355050&crc=E4DF8D20.
Código verificador: **35355050** e Código CRC: **E4DF8D20**.

Referência: Processo nº 08704.005299/2023-78

SEI nº 35355050